



TRE/RN - SCC/Cabinete
Publicado em DJE de 11/02/2009
Página nº 03

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 046/2009 - GP

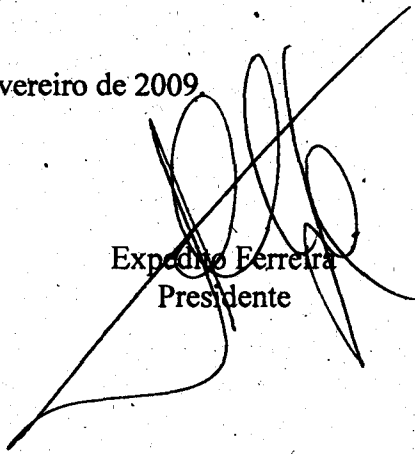
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 016/2009 – 3ª ZE, de 21/01/2009 (prot. 1703),

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 22/01/2009, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 21/01/2009 a 30/01/2009, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 60001286, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste TRE/RN, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2009


Expedito Ferreira
Presidente